



PORTARIA COREN-PR Nº 659 DE 13 DE MAIO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº **563/2024**;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à fiscalização de contratos;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar **Jaqueline Stavasz Ferreira** como responsável pela fiscalização do **Contrato Nº 005/2025** e de seus aditivos, apenas para o **ITEM 1**, compreendendo a vigência da contratação e de suas prorrogações, cujo objeto é a **"Contratação de serviços comuns desde manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos de ar-condicionado para atender a demanda do Coren/PR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência"**, firmado com a empresa **NVN AR CONDICIONADO LTDA**.

Art. 2º Designar **Ana Paula Barrankievicz da Silva** como fiscal substituta, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência da fiscal titular.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contrato responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 13/05/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 14/05/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0770486** e o código CRC **3353FDCC**.

Referência: Processo nº COREN-PR.563/2024

SEI nº 0770486

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br